



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA 400/2023**

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Raimunda Trindade do Carmo Carvalho Moura*, matrícula 1023, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *23/11/2023 a 22/12/20123*, referente ao período aquisitivo de *16/10/2022 a 15/10/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 24 de novembro de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal